**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

1. **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de contratação de uma farmacêutica, em resposta ao Chamamento 004/2021, fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a equipe de saúde, visando atender às demandas específicas e crescentes da municipalidade.

Garantir a qualidade dos serviços farmacêuticos é uma prioridade. A farmacêutica a ser contratada desempenhará um papel fundamental na implementação de práticas baseadas em evidências, protocolos atualizados e na adoção das melhores práticas na gestão de medicamentos.

Além disso, a farmacêutica será crucial na resposta a necessidades emergentes, como surtos de doenças que demandem medicamentos específicos. Sua expertise será fundamental na implementação de planos de contingência e estratégias eficazes para lidar com situações excepcionais.

Em síntese, a contratação de uma farmacêutica representa um investimento estratégico para elevar a qualidade dos serviços. Essa medida está alinhada aos princípios de eficiência, segurança e humanização no atendimento à saúde, fortalecendo a equipe e contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos.

1. **RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIELI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**E-mail: compras.saude@pmsas.pr.gov.br**

**Telefone: 46 3563 8000**

1. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a contratação é originada de uma convocação pública para contratação de serviços técnicos profissionais, os quais estão devidamente credenciados e classificados de acordo com o Chamamento Público 004/2021.

1. **SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

- Não se aplica.

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

 - Documentos elencados no credenciamento público.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

 - Não se aplica.

1. **PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de forma **MENSAL**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1. **LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

1. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO**

**CPF: 007.285.809-50**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos credenciados e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**

**Telefone: 46 3563 8000**

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* As ações deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
* A contratada deverá executar o plano de trabalho de acordo com o apresentado na proposta.
* A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
* A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R$ 45.895,08 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

 O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021** realizado pelo município.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

|  |
| --- |
| Lote 001 - 001 |
| Item | Código do produto/Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado | Preço médio total |
| **1** | 18015 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO para atuação na área farmacêutica no serviço de saúde, a carga horaria do profissional será de 40 horas e a atuação se constituirá nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído. Os horários de atendimento serão das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Farmacêutico deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia CRF e estar apto para realização de procedimentos na função de farmacêutico. | 12 | MESES | 3.824,59 | 45.895,08 |
| **TOTAL** | **45.895,08** |

1. **ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

* Orçamento;
* Documentos pessoais, fiscais, trabalhistas e técnicos.
1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

|  |
| --- |
| Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.**Fiscal: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO** **CPF: 007.285.809-50** |
| Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.  |
| **CAMILA REGINA RODRIGUES****Secretária de Saúde** | **DARIELI BREMBATTI****Responsável pelo Termo de Referência** |